

EDITAL DE LICITAÇÃO

Processo nº: 160/2019

Modalidade: Pregão

Edital nº: 117/2019

Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS DIDÁTICOS PEDAGÓGICOS, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO PAR 20135293, CC60605-7 ID 534.

A Prefeitura Municipal de Patrocínio, Seção de Compras e Licitações, através da Comissão de Licitação, com autorização do Gestor do Departamento, de acordo com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, torna público aos interessados que no **dia 14 de outubro de 2019 às 09:00 horas**, na Sala de Licitações, sito a Avenida João Alves do Nascimento, nº 1.452, nesta cidade, estará reunida a Comissão para proceder abertura dos envelopes contendo documentação e proposta orçamentária, **devidamente protocolados na seção de protocolo até no horário acima estabelecido**, para seleção de empresas visando a contratação de empresa especializada para aquisição de brinquedos didáticos pedagógicos, conforme termo de compromisso par 20135293, cc60605-7 ID 534, sendo a presente licitação do tipo "**Menor Preço Por Item**".

1 - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

1.1 - O presente procedimento licitatório é disciplinado pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo regulamento aprovado pelo Decreto nº 2.322/2007 do Poder Executivo de Patrocínio, no que couber pela Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e, pelas condições estabelecidas no presente Edital abaixo fixada.

2 - OBJETO DA LICITAÇÃO

2.1 - A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada para aquisição de brinquedos didáticos pedagógicos, conforme termo de compromisso par 20135293, cc60605-7 ID 534.

3.1 - DO CREDENCIAMENTO

3.1.1 - Na sessão pública para recebimento das propostas e da documentação de habilitação, o proponente/representante deverá se apresentar para credenciamento junto ao Pregoeiro,

devidamente munido dos documentos de procuração e contrato social da empresa, que o credenciar a participar deste certame e a responder pela representada, devendo, ainda, identificar-se, exibindo a carteira de identidade ou outro documento equivalente. A referida documentação será apresentada em separado, e entregue ao Pregoeiro no início da abertura do Pregão.

3.1.1.1 – O contrato social da empresa licitante, solicitado no item acima, **deverá ser apresentado fora do envelope na fase de credenciamento** e também deverá ser apresentado dentro do envelope nº II (Documento de habilitação).

3.1.2 - O credenciamento far-se-á através de instrumento público ou particular de procuração, com firma reconhecida, ou documento que comprove os necessários poderes para formular ofertas e lances de preços, e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente.

3.1.3 - O documento de credenciamento deverá obedecer ao modelo do Anexo II.

3.1.4 - Juntamente com o credenciamento, os proponentes/ representantes deverão apresentar declaração de que atendem plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos para o certame, conforme modelo constante do Anexo III.

3.1.5 - Cada credenciado poderá representar apenas um licitante.

3.1.6 - A condição de **MICROEMPRESA-ME** e **EMPRESA DE PEQUENO PORTE-EPP**, para efeito do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar 123/2006, deverá ser comprovada mediante apresentação da seguinte documentação:

I - MICROEMPRESA-ME e EMPRESA DE PEQUENO PORTE-EPP **optantes** pelo Sistema Simples Nacional, regido pela Lei Complementar nº 123/06:

a) Comprovante de opção pelo Simples obtido através do site da Secretaria da Receita Federal, <http://www8.receita.fazenda.gov.br/SimplesNacional/aplicacoes.aspx?id=21>;

b) Declaração, firmada pelo representante legal da empresa, de não haver nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da LC 123/06, conforme modelo constante do Anexo V.

II - MICROEMPRESA-ME e EMPRESA DE PEQUENO PORTE-EPP não optantes pelo Sistema Simples Nacional, regido pela Lei Complementar nº 123/06:

a.1) Se inscrito no Registro Público de Empresas Mercantis, declaração de enquadramento arquivada ou a certidão simplificada expedida pela Junta Comercial, ou equivalente, da sede da pequena empresa;

a.2) Se inscrito no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, declaração de enquadramento arquivada ou a Certidão de Breve Relato do Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, ou equivalente, da sede da pequena empresa.

b) Declaração, firmada pelo representante legal da empresa, de não haver nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da LC 123/06, conforme modelo constante do Anexo V.

Observações:

- 1. A apresentação da certidão e declaração referidas no item anterior deverá ocorrer quando do credenciamento ou anexa à proposta, sob pena de não aplicação dos efeitos da Lei Complementar n.º 123/2006.**
- 2. O comprovante de inscrição no SIMPLES ou a certidão deverão ter sido emitidos nos 30 (trinta) dias imediatamente anteriores à data prevista para o recebimento dos envelopes contendo “Proposta” e “Documentação”, sob pena de não aceitabilidade.**

3.2 - DA PROPOSTA DE PREÇOS

3.2.1 - A Proposta de Preços e os documentos que a instruírem deverão ser apresentados no local, dia e hora determinados, em envelope devidamente lacrado e rubricado no fecho, e conter em sua parte externa, os dizeres:

3. Prefeitura Municipal de Patrocínio
4. PREGÃO PRESENCIAL: 117/2019
5. RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA
6. ENVELOPE I - PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

3.2.2 - A PROPOSTA DEVERÁ SER PREENCHIDA CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES ABAIXO RELACIONADAS:

- PREÇO UNITÁRIO E TOTAL OFERTADO:
- MARCA DO PRODUTO:
- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a entrega do produto do objeto licitado, mediante emissão e apresentação de Nota Fiscal no Setor de Compras, conforme Secretaria solicitante.
- PRAZO E LOCAL PARA ENTREGA: Prazo: a entrega deverá ser realizada em até 10 (dez) dias após a entrega da Autorização de Fornecimento - AF emitida pelo Setor de Compras, de acordo com a Secretaria solicitante. Local: Almoxarifado central, situado a Av. Marciano Pires, 1567, Bairro São Cristóvão, em Patrocínio/MG.
- VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS
- ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PROPOSTA e/ou:
- ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA:
- DATA:

3.2.3 As empresas licitantes deverão **APRESENTAR PROSPECTOS** no certame, dentro do envelope I - Proposta de Preços com descrição completa e detalhada do produto, sob pena de desclassificação.

4 - DO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES

4.1 - A reunião para recebimento e para abertura dos envelopes contendo a Proposta de Preços de interesse do licitante e os documentos que a instruírem, será pública, dirigida por um Pregoeiro e realizada de acordo com as disposições contidas na legislação mencionada no preâmbulo deste Edital, em conformidade com as condições nele estabelecidas, bem como em seus Anexos, no local e horário já determinados.

4.2 - No local e hora marcados, antes do início da sessão, os interessados deverão comprovar, por meio de instrumento próprio, poderes para formulação de ofertas e lances verbais, nos termos do Art. 11 do Decreto nº 2.322/2007 e, para a prática dos demais atos do certame, conforme item 03 deste Edital.

4.3 - Declarada a abertura da sessão pelo Pregoeiro, não mais serão admitidos novos proponentes, dando-se início ao recebimento dos envelopes.

4.4 - Serão abertos os envelopes contendo as PROPOSTAS DE PREÇOS, sendo feita a sua conferência e posterior rubrica.

5 - DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

5.1 - O Pregoeiro procederá à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e classificará o(s) autor(es) da(s) proposta(s) de Menor Preço Por Item e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor Preço.

5.2 - Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas de preços nas condições definidas no subitem anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de 03 (três), oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos.

5.2.1 - Os lances verbais serão iniciados pelo autor que apresentou o maior preço para o item na proposta escrita e seguido pelos demais na ordem decrescente e deverá ser obrigatoriamente inferior ao menor preço fixado na proposta escrita.

5.3 - Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente à penalidade constante do subitem 15.1 deste Edital.

5.4 - Verificando-se, no curso da análise, o descumprimento de requisitos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, a mesma será desclassificada.

5.5 - Após esse ato, será encerrada a etapa competitiva de preços propostos documentalmente e ordenadas às ofertas para fornecimento do objeto definido neste Edital, exclusivamente pelo critério de **Menor Preço Por Item**.

5.6 - O Pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor da primeira classificada por ITEM, decidindo motivadamente a respeito.

5.7 - Sendo aceitável a menor oferta de preço pelo item, será verificado o atendimento das condições habilitatórias pelo licitante que a tiver formulado.

5.8 - Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, o proponente será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto.

5.9 - Se a oferta não for aceitável ou se o proponente não atender às exigências editalícias, o Pregoeiro examinará as ofertas subseqüentes, na ordem de classificação, e reabrirá a disputa durante o período de até trinta minutos, até que seja apurada uma proposta que atenda aos interesses do município, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto.

5.10 - Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e os licitantes presentes.

5.11 - Em caso de divergência entre informações contidas em documentação impressa e na proposta específica, prevalecerão as da proposta.

5.12 - Não se considerará qualquer vantagem não prevista neste Edital e seus Anexos.

6 - DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

6.1 - Poderão participar deste Pregão os interessados que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos.

6.1.1 - Tendo em vista que todos os itens desta contratação têm seus valores de referência menores que R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) e de acordo com os artigos 47 e 48, I da LC 123/06, e terão destinação exclusiva para MICROEMPRESAS (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP)

E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI). Porém, em consonância com inciso II, art.49 da LC 123/06 e com fundamento no princípio da celeridade que visa à simplificação dos procedimentos licitatórios, se não houver um mínimo de 03 (três) fornecedores competitivos enquadrados como ME ou EPP sediados no local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no Edital e ainda se a proposta não for mais vantajosa para a Administração Pública, os itens terão destinação à ampla concorrência, situação em que será utilizado o mecanismo do empate ficto.

6.2 - Não poderão participar deste Pregão:

6.2.1 - Os interessados que se encontrarem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição.

6.2.2 - Empresas estrangeiras que não funcionem no País.

6.2.3 - Aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública ou punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Patrocínio.

6.3 - Estarão impedidas de participar desta licitação as empresas:

6.3.1 - Que apresentem mais de uma proposta para cada item específico.

6.4 - Toda e qualquer documentação emitida pela empresa deverá ser datada e assinada por seu(s) representante(s) legal(is), devidamente qualificado(s) e comprovado(s).

6.5 - Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por meio de cartório competente, ou publicação em órgão da imprensa oficial ou por cópias, desde que acompanhadas dos originais para conferência pelo Pregoeiro e/ou Equipe de Apoio.

7.1 - DA HABILITAÇÃO

7.1.1 - O envelope nº II "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO" deverá ser protocolado no local, dia e hora determinados, devidamente lacrados e rubricados no fecho, e conter em sua parte externa, os dizeres:

7. Prefeitura Municipal de Patrocínio

8. PREGÃO PRESENCIAL: 117/2019

9. RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA:

10. ENVELOPE II - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

7.1.2 - O Envelope nº II "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO", deverá conter os seguintes documentos:

- a) Prova de regularidade relativa ao fundo de garantia por tempo de serviço (FGTS);
- b) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;
- d) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual;
- e) Certidão Negativa de Débito do Município sede da empresa;
- f) Contrato social e a última alteração ou contrato de consolidação;
- g) Comprovante de inscrição no - CNPJ;
- h) Certidão Negativa de Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial expedida **pelo(s) cartório(s) distribuidor(es) da sede ou domicílio da licitante**. Caso o documento não declare sua validade somente será aceito documento expedido máximo 60 (sessenta) dias antes da data do recebimento dos envelopes;
- i) Declaração de que não emprega menor conforme decreto nº 4.358 de 05 de Setembro de 2002, regulamentam a Lei nº 9.854 de 27 de Outubro 1999;
- j) Declaração que a empresa licitante não possui em seu quadro societário servidor público municipal, nos termos do Art. 9º, inciso III.

7.2 - DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO

7.2.1 - Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos.

7.2.2 - Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos o Pregoeiro considerará o proponente INABILITADO.

7.2.3 - Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 60 (sessenta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

7.2.4 - As Microempresas e as Empresas de Pequeno Porte deverão apresentar toda documentação exigida para efeito de comprovação de sua regularidade fiscal e trabalhista (subitem 7.1.2 alíneas “a” a “e”) mesmo que apresente alguma restrição, neste caso sendo habilitadas sob condição, nos termos do art. 43, parágrafo 1º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

7.2.5 - No caso de microempresas e empresas de pequeno porte serem declaradas vencedoras do certame e havendo alguma restrição na comprovação de sua regularidade fiscal e trabalhista, será concedido prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período a critério do LICITADOR, para regularização da restrição e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeitos de negativa. A não apresentação dessas documentações implica a Inabilitação da empresa, passando a convocação das empresas remanescentes, nos termos do art. 43, parágrafo 2º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

8 - DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

8.1 - Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o edital de licitação por irregularidade, devendo protocolar o pedido até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação, nos termos da Lei 8.666/93.

8.1.2 - Decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a administração o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação.

8.1.3 - A petição de impugnação e/ou pedido de esclarecimento deverá ser dirigida ao Pregoeiro e protocolada no Setor Competente. Não será aceito remessa via fax ou correio eletrônico (E-mail).

9 - DOS RECURSOS

9.1 - Todos os recursos serão interpostos no final da sessão, com registro em ata, da síntese das suas razões e contra-razões, podendo os interessados juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias corridos, conforme disposto no Inciso XVIII do Art. 4º da Lei 10.520/02

9.2 - Em casos especiais, quando complexas as questões debatidas, o Pregoeiro concederá, àqueles que manifestarem a interesse de recorrer, prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das correspondentes razões, ficando os demais, desde logo, intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

9.3 - O recurso contra a decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo.

9.4 - O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.5 - Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, na sede da Prefeitura Municipal de Patrocínio, sob a responsabilidade do Pregoeiro e Equipe de Apoio.

10 - DA ENTREGA DO OBJETO LICITADO

10.1 - A empresa licitante vencedora deverá efetuar a entrega do objeto licitado no Almoxarifado da Prefeitura Municipal de Patrocínio, situado na Av. Marciano Pires nº 1567, Bairro São Cristovão, Patrocínio/MG, na forma, quantidade, prazos, marcas e demais condições estabelecidas na Proposta Escrita, em conformidade com a Autorização de Fornecimento - AF emitida pelo Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Patrocínio - MG.

10.2 - As despesas com transporte/frete serão por conta da empresa vencedora do processo licitatório.

Caso algum produto/serviço não corresponda ao exigido no instrumento convocatório, a contratada deverá providenciar o mais rápido possível mediante notificação expedida pela contratante, a sua adequação, visando o atendimento das especificações, sem prejuízo da incidência das sanções previstas no instrumento convocatório, art 7º, da Lei 10.520/02 e c.c art. 87, da Lei n.º 8.666/93 e no Código de Defesa do Consumidor.

11 - DO PAGAMENTO

11.1 - O(s) pagamento(s) será(ão) efetuado(s) em até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto licitado, mediante emissão e apresentação de Nota Fiscal no Setor de Compras.

11.2 - Caso a Nota Fiscal/Fatura seja devolvida pela Prefeitura, por estar inexata, será contado novo prazo para o pagamento a partir da data de sua reapresentação, na forma prevista no subitem 1.1 deste Edital.

11.3 - O pagamento somente será realizado por Ordem de Crédito em Conta do próprio favorecido.

11.4 - O fornecedor apresentará a Nota Fiscal no Departamento de Compras acompanhada dos originais das Certidões de Débito junto ao INSS, FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (válidas e regulares).

12 - DO CONTRATO

12.1 - Será contratada a empresa classificada, cuja proposta tenha sido adjudicada pela Administração.

12.2 - O licitante vencedor deverá comparecer no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento da comunicação por parte da Prefeitura Municipal de Patrocínio, para assinar o respectiva contrato.

12.3 - Perderá o direito à contratação a empresa que, tendo sido vencedora da licitação, deixar de atender à convocação para assinatura do contrato no prazo acima fixado, caso em que poderão ser convocados os demais proponentes subsequentemente classificados, sem prejuízo de aplicação, a critério da Administração, das sanções previstas neste edital.

12.4 - A Prefeitura Municipal de Patrocínio poderá considerar rescindido o Contrato de pleno direito, independente de notificação judicial, sem que assista à contratada o direito a qualquer indenização nos casos e formas fixadas na lei.

12.5 - Na hipótese de procedimento judicial, fica eleito o Foro da Comarca de Patrocínio/MG.

13 - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

13.1 - A quantidade inicialmente contratada poderá ser acrescida ou suprimida dentro dos limites previstos no parágrafo 1º do artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93, podendo a supressão exceder tal limite, nos termos do parágrafo 2º, inciso II do mesmo artigo, conforme redação introduzida pela Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998.

14 - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

14.1 - O preço será fixado e expresso em reais, sendo cabível a sua revisão nas hipóteses do Art. 65 da Lei 8.666/93.

15 - DAS PENALIDADES

15.1 - O não cumprimento das obrigações assumidas poderá ensejar a aplicação das seguintes penalidades:

I - Advertência, por escrito;

II - Multa, de 2% (dois) por cento ao mês sobre o valor da proposta;

III - Suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Prefeitura Municipal de Patrocínio.

16 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

16.1 - A despesa para o presente processo licitatório correrá(ão) por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): **02.01.06.01.12.122.0002.00.2076.3.3.90.30.1400122 - Material Educativo e Esportivo.**

17 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1 - É facultada ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

17.1.1 - O Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação.

17.2 - Fica assegurado à Prefeitura Municipal de Patrocínio o direito de no interesse da Administração, anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, dando ciência aos participantes, na forma da legislação vigente.

17.3 - Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Prefeitura Municipal não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou resultado do processo licitatório.

17.4 - Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

17.5 - Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

17.6 - O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

17.7 - Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer motivo superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

17.8 - Fazem parte integrante do presente Edital:

Anexo I - Termo de Referência;

Anexo II - Credenciamento;

Anexo III - Declaração referente habilitação;

Anexo IV - Declaração não emprega menor;

Anexo V - Declaração Micro-Empresa;

Anexo VI - Minuta do Contrato

Anexo VII - Modelo de Proposta Orçamentária;

Anexo VIII - Declaração que não emprega servidor público.

17.9 - Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Prefeitura Municipal de Patrocínio.

17.10 - Os pedidos de esclarecimentos sobre o Edital deverão ser encaminhados por escrito diretamente à Pregoeira, também no endereço mencionado no preâmbulo do presente edital, ou através de do e-mail: licitacaoptc@patrocinio.mg.gov.br.

17.11 - Os esclarecimentos serão disponibilizados no sítio da Internet da Prefeitura Municipal de Patrocínio (www.prefeiturapatrocinio.mg.gov.br) e passarão a integrar o presente Edital;

17.12 - Serão divulgadas pela internet nos sítios mencionados no item acima, todas as informações que a Pregoeira julgar importantes, razão pela qual os licitantes interessados deverão consultá-los freqüentemente;

17.13 - A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

17.14 - Aos casos omissos aplicar-se-á as demais disposições constantes da legislação vigente.

17.15 - O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o foro da Comarca de Patrocínio, com exclusão de qualquer outro.

Patrocínio-MG, 12 de setembro de 2019.

Lúcia de Fátima Lacerda

Pregoeira

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo nº: 160/2019

Modalidade: Pregão

Edital nº: 117/2019

Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS DIDÁTICOS PEDAGÓGICOS, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO PAR 20135293, CC60605-7 ID 534.

1 - Especificação dos itens solicitados no Processo Licitatório nº 160/2019:

ITEM	QTDE	UN	ESPECIFICAÇÃO
----	----	---	-----
0001	00006	UN	AVIAO BI-PLANO - MADEIRA - DESCRICAO: DEVERA SER PRODUZIDO EM MADEIRA MACICA DE PINUS COM A HELICE MOVEL (QUE DE PARA RODAR), PINTADO COM TINTA ATOXICA EM 4 CORES. DIMENSOES APROXIMADAS: C: 29CM X L: 31CM X A: 12CM. DEVERA SER ENTREGUE DESMONTADO, COM TODOS OS SEUS ACESSORIOS, ACOMPANHADA DE MANUAL DE

- INSTRUCOES DE MONTAGEM COM ILUSTRACOES.
EMBALAGEM: CAIXA DE PAPELÃO.
- 0002 00009 UN BERCO PARA BONECAS - METAL - DESCRICAO: BERCO PARA BONECA COM ESTRUTURA DE METAL, DEVERA ACOMPANHAR COLCHAO REVESTIDO DE ALGODAO, COM ZIPER, LENCOL, TRAVESSEIRO E FRONHA EM ALGODAO E MOSQUETEIRO EM TULE, DEVERA POSSUIR BOLSÃO PORTA TRECOS EM TECIDO NAS CABECEIRAS. DIMENSOES APROXIMADAS: 35 CM DE ALTURA X 58 CM COMPRIMENTO. EMBALAGEM: CAIXA DE PAPELÃO OU SACOLA DE PLASTICO PVC LAMINADO TRANSPARENTE (CRISTAL).
- 0003 00006 UN BOLA COM GUIZO - BORRACHA - DESCRICAO: BOLA DE BORRACHA COM CIRCUNFERENCIA DE 38 CM E PESO 150 GRAMAS COM GUIZO. OBSERVACAO: AS BOLAS DEVERAO SER ENTREGUES VAZIAS.
- 0004 00003 UN BOLA DE FUTEBOL - VINIL - DESCRICAO: BOLA DE FUTEBOL, NAO OFICIAL, CONFECCIONADA EM PVC - (ATOXICO) / PLASTIFICANTE (ATOXICO) / CARBONATO DE CALCIO (ATOXICO) /PROCESSO DE FABRICACAO - ROTOMOLDAGEM / EM CORES DIVERSAS COM PINTURA TIPICA DE BOLA DE FUTEBOL SIMULANDO GOMOS COM PIGMENTO PRETO ATOXICO, DIAMETRO : 21 CM (8"), CIRCUNFERENCIA DE 64 CM PESO MEDIO: 315 A 325 GRAMAS. OBSERVACAO: AS BOLAS DEVERAO SER ENTREGUES VAZIAS.
- 0005 00003 UN BOLAS PARA JOGOS - MODALIDADE: BASQUETE INFANTIL, DESCRICAO: BOLA DE BASQUETE, NAO OFICIAL, CONFECCIONADA EM PVC - (ATOXICO) / PLASTIFICANTE (ATOXICO) / CARBONATO DE CALCIO (ATOXICO) /PROCESSO DE FABRICACAO - ROTOMOLDAGEM / NA COR LARANJA COM PINTURA TIPICA DE BOLA DE BASQUETE SIMULANDO GOMOS COM PIGMENTO PRETO ATOXICO, DIAMETRO: 22,80 CM (9), E CIRCUNFERENCIA DE 72 CM. PESO MEDIO: 300 A 310 GRAMAS. OBSERVACAO: AS BOLAS DEVERAO SER ENTREGUES VAZIAS .
- 0006 00003 UN BOLAS PARA JOGOS - MODALIDADE: VOLEI, DESCRICAO: BOLA DE VOLEI, NAO OFICIAL, CONFECCIONADA EM PVC - (ATOXICO) / PLASTIFICANTE (ATOXICO) / CARBONATO DE CALCIO (ATOXICO) /PROCESSO DE FABRICACAO - ROTOMOLDAGEM / EM CORES DIVERSAS COM PINTURA TIPICA DE BOLA DE VOLEI SIMULANDO GOMOS COM PIGMENTO PRETO ATOXICO, DIAMETRO: 21 CM (8), CIRCUNFERENCIA DE 64 CM, PESO MEDIO: 250 A 260 GRAMAS. OBSERVACAO: AS BOLAS DEVERAO SER ENTREGUES VAZIAS.
- 0007 00003 UN BONECA BEBE BRANCA-VINIL - DESCRICAO: 01 BONECA BEBE BRANCA COM CABECA E MEMBROS, PRODUZIDOS EM VINIL, ATOXICO E LAVAVEL, E CORPO EM ALGODAO E ENCHIMENTO DE MANTA ACRILICA. DEVERA ACOMPANHAR MACACAO EM ALGODAO ANTIALERGICO, COM POSSIBILIDADE DE POR E TIRAR DA BONECA, E FITA PARA CABECA EM PLUSH. A BONECA DEVERA VIR ACOMPANHADA POR: MAMADEIRA, CHUPETA E PENICO, TODOS EM PLASTICO ATOXICO. DIMENSOES: BONECA DE APROXIMADAMENTE 50 CM, EMBALAGEM: CAIXA DE PAPELÃO OU SACOLA DE PLASTICO PVC LAMINADO TRANSPARENTE (CRISTAL).
- 0008 00003 UN BONECA BEBE NEGRA-VINIL - DESCRICAO: BONECA BEBE NEGRA COM CABECA E MEMBROS, PRODUZIDOS EM VINIL, ATOXICO E LAVAVEL E CORPO EM ALGODAO E ENCHIMENTO DE MANTA ACRILICA. DEVERA ACOMPANHAR MACACAO EM ALGODAO ANTIALERGICO, COM POSSIBILIDADE DE POR E TIRAR DA BONECA, E FITA PARA CABECA EM PLUSH. A BONECA DEVERA VIR ACOMPANHADA POR: MAMADEIRA, CHUPETA E PENICO, TODOS EM PLASTICO ATOXICO. DIMENSOES: BONECA DE APROXIMADAMENTE 50 CM, EMBALAGEM: CAIXA DE PAPELÃO OU SACOLA DE PLASTICO PVC LAMINADO TRANSPARENTE (CRISTAL).
- 0009 00003 UN BONECA MENINA BRANCA - VINIL - DESCRICAO:

BONECA BRANCA EM VINIL COM MEMBROS ARTICULADOS. A CABECA CONTERA OLHOS MOVEIS QUE ABREM E FECHAM, E O CABELO DEVERA SER IMPLANTADO EM NYLON, E O CORPO APRESENTARA GENITALIA FEMININA. DEVERA ACOMPANHAR VESTIDO CONFECCIONADO EM ALGODAO COM POSSIBILIDADE DE POR E TIRAR, ALEM DE 1 PAR DE MEIAS E 1 PAR DE SAPATO. DIMENSAO APROXIMADA: 30 CM. EMBALAGEM: CAIXA DE PAPELAO.

0010 00003 UN BONECA MENINA NEGRA - VINIL - DESCRICAO: BONECA NEGRA EM VINIL COM MEMBROS ARTICULADOS. A CABECA CONTERA OLHOS MOVEIS QUE ABREM E FECHAM, O CABELO ENCARACOLADO DEVERA SER IMPLANTADO EM NYLON E O CORPO APRESENTARA GENITALIA FEMININA. DEVERA ACOMPANHAR VESTIDO CONFECCIONADO EM ALGODAO COM POSSIBILIDADE DE POR E TIRAR, ALEM DE 1 PAR DE MEIAS E 1 PAR DE SAPATO. DIMENSAO APROXIMADA: 30 CM.

0011 00003 UN BONECO MENINO NEGRO - VINIL - DESCRICAO: BONECO NEGRO EM VINIL, COM MEMBROS ARTICULADOS. A CABECA CONTERA OLHOS MOVEIS QUE ABRE E FECHA, O CABELO ENCARACOLADO DEVERA SER IMPLANTADO EM NYLON E O CORPO APRESENTARA GENITALIA MASCULINA. DEVERA ACOMPANHAR MACACAO EM ALGODAO COSTURADO COM POSSIBILIDADE DE POR E TIRAR DO BONECO, ALEM DE 1 PAR DE TENIS EM LONA E VINIL. DIMENSAO APROXIMADA: 30 CM. EMBALAGEM: CAIXA DE PAPELAO.

0012 00006 UN BRINQUEDOS EDUCATIVOS - IDENTIFICACAO: BOLA DE BORRACHA COM CIRCUNFERENCIA DE 38 CM E PESO 150 GRAMAS. OBSERVACAO: AS BOLAS DEVERAO SER ENTREGUES VAZIAS.

0013 00003 UN BRINQUEDOS EDUCATIVOS - IDENTIFICACAO: BONECO MENINO BRANCO-VINIL, DESCRICAO: BONECO BRANCO EM VINIL, COM MEMBROS ARTICULADOS. A CABECA CONTERA OLHOS MOVEIS QUE ABREM E FECHAM, E O CABELO DEVERA SER IMPLANTADO EM NYLON, E O CORPO APRESENTARA GENITALIA MASCULINA. DEVERA ACOMPANHAR MACACAO EM ALGODAO COSTURADO COM POSSIBILIDADE DE POR E TIRAR DO BONECO, ALEM DE 1 PAR DE TENIS EM LONA E VINIL. DIMENSAO APROXIMADA: 30 CM. EMBALAGEM: CAIXA DE PAPELAO.

0014 00003 CJ BRINQUEDOS EDUCATIVOS - IDENTIFICACAO: TEATRO DE FANTOCHE - MADEIRA - DESCRICAO: UM TEATRO PARA BONECOS DE FANTOCHE, COM ESTRUTURA EM MADEIRA MACICA LIXADA, SEM REBARBAS OU PARTES PONTIAGUDAS. PAREDES FRONTAL E LATERAIS EM MDF, COM 3MM DE ESPESSURA, ILUSTRADAS COM SERIGRAFIA. O PAINEL FRONTAL DEVE MEDIR APROXIMADAMENTE 79 CM DE LARGURA X 75 DE ALTURA COM JANELA DE APROXIMADAMENTE 68 X 33 CM. AS LATERAIS DEVEM SER AFIXADAS COM DOBRADICAS METALICAS E MEDIR APROXIMADAMENTE 29 CM DE LARGURA X 59 CM DE ALTURA. ESTRUTURA ACOMPANHADA DE CORTINA DE TECIDO 100% ALGODAO, ANTIALERGICO NA AREA DA JANELA. EMBALAGEM: CAIXA DE PAPELAO.

0015 00003 CJ BRINQUEDOS EDUCATIVOS-CONJUNTO DE FANTOCHE FAMILIA NEGRA :DESCRICAO: CONJUNTO DE 6 FANTOCHE COM APROXIMADAMENTE 30 CM ALTURA (MAMAE, PAPA, MENINO, MENINA, VOVÓ, VOVÓ), CONFECCIONADOS EM TECIDO 100% ACRÍLICO E ANTIALÉRGICO E ESPUMA FLEXÍVEL, CABELOS DE LÃ 100% ACRÍLICO E ANTIALÉRGICO E BEM COSTURADOS NA CABEÇA. ACABAMENTO: FANTOCHE COM CORPO NA COR MARROM, COM VESTIMENTAS, CABELOS, ACESSÓRIOS E DEMAIS CARACTERÍSTICAS REPRESENTATIVAS DE CADA MEMBRO DA FAMÍLIA. OLHOS COM SISTEMA DE SEGURANÇA, DOTADOS DE TRAVA INTERNA NA CABEÇA DO FANTOCHE E BOA ARTICULADA NA COR VERMELHA, EMBALAGEM SACOLA DE PLÁSTICO PVC LAMINADO TRANSPARENTE

- (CRISTAL).
- 0016 00009 UN CARRINHO DE BONECA - METAL - DESCRICAO:
CARRINHO DE BONECA EM ESTRUTURA METALICA COM
CAPOTA REVESTIDA DE TECIDO 100% ALGODAO COM
MOVIMENTO RETRATIL, ENCOSTO RECLINAVEL, CESTO
PORTA OBJETO, RODAS DUPLAS FRONTAIS
DIRECIONAVEIS, DEPOIS DE FECHADO, O CARRINHO
DEVERA PERMANECER EM PE. DIMENSOES
APROXIMADAS: C: 54CM, L: 40CM E A: 73 CM.
EMBALAGEM: CAIXA DE PAPELAO.
- 0017 00006 UN CASINHA DE BONECA - MADEIRA - DESCRICAO:
ESTRUTURA EM MADEIRA DO TIPO EUCALIPTO
CITRIODORA, ASSOALHO EM COMPENSADO DE 18MM E
LATERAL EM COMPENSADO DE 10MM. O TELHADO SERA
CONSTRUIDO COM TELHA ISOTERMICA EM FIBRA
VEGETAL, PAINEL FABRICADO EM LAMBRIL DE
CEDRINHO, A PARTE FRONTAL SERA EQUIPADA COM
GRADIL (CERCADO) COLORIDO QUE CONTORNA A
SACADA. A PINTURA SERA REALIZADA EM ALTO
BRILHO, E AS JANELAS TERA DIMENSOES DE 30CM
X 30CM X 40CM (MM) COM DOBRADICAS COM SISTEMA
DE SEGURANCA, A PORTA TERA DIMENSAO DE
0,50CM X 1,50CM E SERA FIXADA A CASINHA POR
DOBRADICAS COM SISTEMA DE SEGURANCA.
DIMENSOES APROXIMADAS: ALTURA FRONTAL
VERTICAL: 2,00M, ALTURA LATERAL VERTICAL:
1,80M, FRONTAL HORIZONTAL 1,80M, LATERAL
HORIZONTAL 2,00M. DEVERA SER ENTREGUE
DESMONTADA, COM TODOS OS SEUS ACESSORIOS,
ACOMPANHADA DE MANUAL DE INSTRUCOES DE
MONTAGEM COM ILUSTRACOES. EMBALAGEM: CAIXA DE
PAPELAO.
- 0018 00030 UN CAVALO DE BALANÇO - MADEIRA - DESCRICAO:
CAVALO DE BALANCO DE MADEIRA MACICA TIPO
PINUS DOTADO DE CRINA E CAUDA DE SISAL OU
PELUCIA SINTETICA ANTIALERGICA FIXADA NA
MADEIRA. DIMENSOES APROXIMADAS: C80 CM X
P22CM X A60 CM, ALTURA DO ASSENTO: MIN. 30 E
MAX. 35 CM. DEVERA SER ENTREGUE DESMONTADO,
COM TODOS OS SEUS ACESSORIOS, ACOMPANHADA DE
MANUAL DE INSTRUCOES DE MONTAGEM COM
ILUSTRACOES. EMBALAGEM: CAIXA DE PAPELAO.
- 0019 00012 CJ CONJUNTO DE BICHO COM FILHOTES - TECIDO -
DESCRICAO: CONJUNTO COMPOSTO POR QUATRO
ANIMAIS: GALINHA, TARTARUGA MARINHA, PORCA E
VACA. OS ANIMAIS DEVERAO SER CONFECCIONADOS
EM TECIDO DE PLUSH COLORIDO E COM ENCHIMENTO
DE FIBRA SINTETICA. OS FILHOTES DEVERAO SER
ACONDICIONADOS NO INTERIOR DA BARRIGA DE CADA
ANIMAL E RETIRADOS ATRAVES DE UM ZIPER OU
VELCRO. GALINHA: DEVERA TER NO MINIMO 2
FILHOTES ACONDICIONADOS NO INTERIOR DE NO
MINIMO 2 OVOS. TARTARUGA MARINHA: DEVERA
CONTER NO MINIMO 4 FILHOTES ACONDICIONADOS NO
MINIMO EM 4 OVOS. PORCA: DEVERA CONTER NO
MINIMO 3 FILHOTES NA BARRIGA. VACA: DEVERA
CONTER NO MINIMO 1 FILHOTE NA BARRIGA.
EMBALAGEM: O CONJUNTO DEVERA SER REVESTIDO EM
FILME PLASTICO E COLOCADO EM CAIXA DE
PAPELAO.
- 0020 00003 CJ CONJUNTO DE FANTOCHE FAMÍLIA BRANCA
DESCRICAÇÃO: CONJUNTO DE 6 FANTOCHE C
COM APROXIMADAMENTE 30 CM ALTURA (MAMÃE, PA
PAI, MENINO, MENINA, VOVÓ, VOVÔ), MATÉRIA-PR
MA: FANTOCHE CONFECCIONADOS EM TECIDO 1
0% ACRÍLICO E ANTIALÉRGICO E ESPUMA FLEXÍVE
, CABELOS DE LÃ 100% ACRÍLICA, ANTIALÉRGICA
E BEM COSTURADOS NA CABEÇA. ACABAMENTO
FANTOCHE COM CORPO NA COR CREME/PEROLA/BEGE
CLARO, COM VESTIMENTAS, CABELOS, ACESSÓRIOS E
DEMAIS CARACTERÍSTICAS REPRESENTATIVAS DE
CADA MEMBRO DA FAMÍLIA. OLHOS COM SISTEMA DE
SEGURANÇA, DOTADOS DE TRAVA INTERNA NA
CABEÇA DO FANTOCHE E BOCA ARTICULADA NA COR
VERMELHA. EMBALAGEM: SACOLA DE PLÁSTICO PVC

- LAMINADO TRANSPARENTE.
- 0021 00003 CJ CONJUNTO DE FANTOCHE FOLCLORE DESCRIÇÃO: CONJUNTO DE PERSONAGENS DE CONTOS POPULARES TRADICIONAIS COMPOSTO POR 5 PERSONAGENS: A SEREIA, O SACI-PERERÊ, O CURUPIRA, BOTO ROSA E MULA-SEM-CABEÇA COM APROXIMADAMENTE 30 CM. CONFECCIONADOS EM TECIDO 100% ACRÍLICO E E ANTIALÉRGICO E ESPUMA FLEXÍVEL. OLHOS CO SISTEMA DE SEGURANÇA, DOTADOS DE TRAVA INTERNA NA CABEÇA DO FANTOCHE E BOCA ARTICULADA, CADA UM DOS FANTOCHE DEVE POSSUIR ACESSÓRIOS CARACTERÍSTICOS DO FOLCLORE DO PERSONAGEM REPRESENTADO. EMBALAGEM: SACOLA DE PLÁSTICO PVC LAMINAD TRANSPARENTE (CRISTAL).
- 0022 00006 UN DESCRICAO: CAMINHAO DOTADO DE CACAMBA PARA ACONDICIONAR OBJETOS, COM ATE 6 RODAS LIVRES. A CACAMBA DEVERA SER ARTICULADA, SENDO MOVIMENTADA POR MEIO DE UMA MANIVELA QUE GIRARA UMA ENGRENAGEM PARA MOVIMENTA-LA PARA QUE SEU CONTEUDO CAIA PELA ABERTURA POSTERIOR. DEVERA ACOMPANHAR UMA 1 PA E 1 RASTELO. DIMENSOES: APROXIMADAS DO CAMINHAO, 50 X 22 X 22 CM, EMBALAGEM: CAIXA DE PAPELAO OU SACOLA DE PLASTICO PVC LAMINADO TRANSPARENTE (CRISTAL).
- 0023 00012 UN ENCAIXE DE BLOCOS - MADEIRA - DESCRICAO: 25 PEÇAS COLORIDAS E UMA BASE MEDINDO APROXIMADAMENTE 320MM X 65MM X 210MM COM 10 PALITOS PARA ENCAIXAR AS PECAS. MATERIA-PRIMA: BLOCOS CONFECCIONADOS EM MADEIRA MACICA, PINTADOS EM 5 CORES, TAMANHOS E FORMAS DIFERENTES, SEM REBARBAS. DIMENSOES: DIMENSOES MAXIMAS DEVEM SER 80 MM X 40 MM X 25 MM. A BASE E OS PALITOS DEVEM TAMBEM SER CONFECCIONADOS EM MADEIRA MACICA SEM REBARBAS. EMBALAGEM: SACOLA DE PLASTICO PVC LAMINADO TRANSPARENTE (CRISTAL).
- 0024 00030 UN ENCAIXES MAMAE E FILHOTES - PAPELAO - DESCRICAO: 3 PLACAS, PRODUZIDOS EM PAPELAO CINZA LAMINADO COM ESPESSURA MINIMA DE 1,8 MM + PAPEL COUCHE 115 GR IMPRESSO 4 CORES COM VERNIZ ATOXICO + FORRO EM PAPEL ALTVURA 90 GR IMPRESSO EM 1 COR, COM 3 VERSOS DIFERENCIADOS (UM PARA CADA IMAGEM). EM CADA UMA DAS IMAGENS DEVE EXISTIR UMA FAMILIA DE ANIMAL, COM 2 OU 3 FILHOTES QUE SAO RECORTADOS EM PECAS GRANDES, COM FACAS EXCLUSIVAS, QUE PODEM SER ENCAIXADAS NA CENA. DIMENSOES APROXIMADAS DAS IMAGENS: 20 X 20 CM. EMBALAGEM: TIPO TAMPA E FUNDO MEDINDO APROXIMADAMENTE 21 X 21 X 3 CM PRODUZIDA EM PAPELAO CINZA LAMINADO COM ESPESSURA MINIMA DE 1.0 MM + PAPEL COUCHE 105 GR IMPRESSO EM 4 CORES COM VERNIZ ATOXICO.
- 0025 00015 UN FOGÃO - MDF - DESCRICAO: O FOGAO DEVERA SER CONFECCIONADO MDF ESPESSURA DE 15MM LAMINADO. O TAMPO COM SUPORTE DE PANEAS DEVERAO SER CONFECCIONADOS EM MADEIRA/MDF EM RELEVO E A TAMPA DO FORNO DEVE POSSUIR VISOR INQUEBRAVEL E TRANSPARENTE, COM MECANISMO PARA SER ABERTA/FECHADA COM SISTEMA REFORCADO NAS DOBRADICAS COM SISTEMA DE SEGURANCA E FECHO COM TRAVA. OS 5 BOTOES REGULADORES DE GAS DEVEM POSSUIR MECANISMO PARA SER GIRADOS E INDICADORES NA HORIZONTAL EM RELEVO PARA SINALIZAR O GAS LIGADO/DESLIGADO, SIMILAR A UM BOTAO DE FOGAO REAL. DIMENSOES APROXIMADAS: A 53 CM X L 37 CM X P 30 CM. DEVERA SER ENTREGUE DESMONTADO, COM TODOS OS SEUS ACESSORIOS, ACOMPANHADA DE MANUAL DE INSTRUCOES DE MONTAGEM COM ILUSTRACOES. EMBALAGEM: CAIXA DE PAPELAO. OBS: NAO SERAO ACEITOS GRAMPOS PARA COLAGEM DO MATERIAL .
- 0026 00015 UN GELADEIRA - MDF - DESCRICAO: GELADEIRA

CONFECCIONADA MDF ESPESSURA DE 15MM LAMINADO, COM DUAS PORTAS (FREEZER E GELADEIRA) E MECANISMO DE ABRIR E FECHAR NAS DUAS PORTAS COM SISTEMA DE SEGURANCA. NA PARTE INTERNA DEVERA HAVER DUAS PRATELEIRAS EM MDF E UMA GAVETA EM MDF PARA VERDURAS, ALEM DE UMA PORTA OVOS PARA UMA DUZIA. DEVERA SER ENTREGUE DESMONTADO, COM TODOS OS SEUS ACESSORIOS, ACOMPANHADA DE MANUAL DE INSTRUCOES DE MONTAGEM COM ILUSTRACOES. DIMENSOES APROXIMADAS: A 100 CM X L 40CM X P 40CM. EMBALAGEM: CAIXA DE PAPELAO. OBS: NAO SERAO ACEITOS GRAMPOS PARA COLAGEM DO MATERIAL .

- 0027 00009 UN JOGO DA MEMÓRIA COM TEXTURA - MDF - DESCRICAO: TABULEIRO DE MDF, COM 24 QUADRADOS EM MDF, FORMANDO 12 PARES COM TEXTURAS VARIADAS: CORTICA, TELA DE NYLON, TELA PLASTICA, LIXA, CARPETE, ESPUMA, PELUCIA, PAPEL CANELADO, TAPETE EMBORRACHADO COM LISTRAS, TAPETE EMBORRACHADO COM BOLINHAS. ESSAS PECAS SÃO ENCAIXADAS NOS QUADRADOS DO TABULEIRO. DIMENSOES: TABULEIRO - 36 CM X 24 CM DIVIDIDO EM 24 QUADRADOS DE 5,5 CM, PEÇAS - 24 QUADRADOS, FORMANDO 12 PARES, MEDINDO 5CM CADA. EMBALADO EM SACO DE TNT.
- 0028 00006 CJ JOGOS EDUCATIVOS - IDENTIFICACAO: CONJUNTO CAIXA BRINQUEDOTECA, CONFECCIONADO EM MDF. MATERIAL DIDATICO E PEDAGOGICO DESCRICAO, CAIXA ORGANIZADORA COM ESTRUTURA EM MDF COM ESPESSURA DE 9 MM PINTADA COM TINTA ATOXICA. AS LATERAIS MENORES COM 54 CM X 40,5 CM DEVEM CONTER UMA FURACAO PARA ENCAIXE DAS MAOS. A BASE DEVE POSSUIR 4 RODIZIOS EM PLASTICO INJETADO- PARA QUE A CAIXA POSSA SER TRANSPORTADA FACILMENTE. DEVERA SER ENTREGUE DESMONTADO, COM TODOS OS SEUS ACESSORIOS, ACOMPANHADA DE MANUAL DE INSTRUCOES DE MONTAGEM COM ILUSTRACOES. DIMENSOES APROXIMADAS, A 54CM X L 63CM X P 40,5CM . EMBALAGEM, CAIXA DE PAPELAO.
- 0029 00009 CJ JOGOS EDUCATIVOS - IDENTIFICACAO: CONJUNTO DE BLOCOS LOGICOS CONFECCIONADOS EM MDF. MATERIAL DIDATICO PEDAGOGICO DESCRICAO, CONJUNTO DE BLOCOS LOGICOS EM MDF, PINTADOS EM TRES CORES DIFERENTES, FORMADO POR 48 PECAS SEM REBARBAS NAS MEDIDAS, 74X74X18 MM (QUADRADO MAIOR), DIVIDIDAS IGUALMENTE EM 4 FORMAS GEOMETRICAS (TRIANGULO, QUADRADO, CIRCULO E RETANGULO). DEVE ACOMPANHAR FOLHETO COM INSTRUCOES DETALHADAS DE USO. EMBALAGEM, ESTOJO EM MDF MEDINDO 290 X 230 X 68MM.
- 0030 00006 CJ JOGOS EDUCATIVOS - IDENTIFICACAO: CONJUNTO DE CAMINHÃO COLETOR DE LIXO, CONFECCIONADO EM PLASTICO. MATERIAL DIDATICO E PEDAGOGICO DESCRICAO, CAMINHAO DE PLASTICO DOTADO DE ATE 6 RODAS LIVRES, BOTOES DE MOVIMENTACAO, ENCAIXE PARA CESTO DE LIXO E CACAMBA MOVEI. O TAMANHO DAS PECAS DO CAMINHAO DEVERA SER GRANDE. MEDIDAS APROXIMADAS, 50 X 22 X 22 CM. EMBALAGEM, CAIXA DE PAPELAO.
- 0031 00006 CJ JOGOS EDUCATIVOS - IDENTIFICACAO: CONJUNTO DE CAMINHAO TIPO BOMBEIRO, CONFECCIONADO EM PLASTICO. MATERIAL DIDATICO E PEDAGOGICO DESCRICAO, UM CAMINHAO DE BOMBEIRO, EM PLASTICO, COM ATE 6 RODAS, DOTADO DE MECANISMO DE LANCAR AGUA, ESCADA COM GIRO DE 180 GRAUS E REGULAGEM DE ALTURA. DEVERA CONTER TANQUE DE ABASTECIMENTO E CABINE COM PORTAS LATERAIS FLEXIVEIS. DIMENSOES, APROXIMADAS DO CAMINHAO, 50 X 22 X 22 CM PESO MAXIMO APROXIMADO, 1,2 KG. EMBALAGEM, CAIXA DE PAPELAO OU SACOLA DE PLASTICO PVC LAMINADO TRANSPARENTE (CRISTAL).
- 0032 00006 CJ JOGOS EDUCATIVOS - IDENTIFICACAO: CONJUNTO DE

- 0033 00003 CJ CAMINHAO TIPO CEGONHA, CONFECCIONADO EM PLASTICO. MATERIAL DIDATICO E PEDAGOGICO DESCRICAO, DESCRICAO, CAMINHAO PLASTICO DOTADO DE CARROCERIA PARA ACONDICIONAR NO MINIMO 3 E NO MAXIMO 4 CARROS, DE CORES DIFERENTES, QUE DEVERAO VIR INCLUSOS. A CARROCERIA DEVERA CONTER ATE 8 RODAS. O TAMANHO DAS PECAS DO CAMINHAO DEVERA SER GRANDE. MEDIDAS APROXIMADAS, 92 X 17 X 30 CM. EMBALAGEM, CAIXA DE PAPELAO OU SACOLA DE PLASTICO PVC LAMINADO TRANSPARENTE (CRISTAL). JOGOS EDUCATIVOS - IDENTIFICACAO: CONJUNTO DE FANTOCHES ANIMAIS DOMESTICOS. MATERIAL DIDATICO E PEDAGOGICO DESCRICAO, CONJUNTO DE 6 FANTOCHES DE ANIMAIS DOMESTICOS, COM APROXIMADAMENTE 25 CM DE ALTURA CONFECCIONADOS EM FELTRO E COSTURADOS NAS LATERAIS, COM CORPO EM DIFERENTES CORES E DETALHES SIMILARES AOS ANIMAIS. OLHOS COM SISTEMA DE SEGURANCA, DOTADOS DE TRAVA INTERNA NA CABECA DO FANTOCHE, EMBALAGEM, SACOLA DE PLASTICO PVC LAMINADO TRANSPARENTE (CRISTAL).
- 0034 00006 CJ JOGOS EDUCATIVOS - IDENTIFICACAO: CONJUNTO DE JOGO DE PECAS SOPRADAS PARA ENCAIXE, CONFECCIONADO EM PLASTICO. MATERIAL DIDATICO E PEDAGOGICO DESCRICAO, JOGO EM POLIETILENO SOPRADO FORMADO POR 50 PECAS COLORIDAS EM FORMATO DE ESTRELAS COM SEIS PONTAS EM FORMA DE BOLAS QUE SE ENCAIXAM UMAS NAS OUTRAS. AS PECAS DEVEM MEDIR 11 CM DE UMA EXTREMIDADE A OUTRA. EMBALAGEM, SACOLA DE PLASTICO PVC LAMINADO TRANSPARENTE (CRISTAL).
- 0035 00006 CJ JOGOS EDUCATIVOS - IDENTIFICACAO: CONJUNTO DE MAQUINA FOTOGRAFICA, CONFECCIONADA EM PLASTICO. MATERIAL DIDATICO E PEDAGOGICO DESCRICAO, MAQUINA EM MATERIAL PLASTICO. COM FLASH E SONS REAIS DE TIRAR FOTO. POSSUI 3 BOTOES COM FRASES EM PORTUGUES, "OLHA O PASSARINHO", "DIGA X" E "VAMOS TIRAR UMA FOTO". LENTES GIRATORIAS COM SOM DIVERTIDO. ESPACO PARA COLOCAR A FOTO DA CRIANCA. IDADE A PARTIR DE, 12 MESES. DIMENSOES APROXIMADAS, L19CM X A22CM X P10 CM. EMBALADA EM CARTUCHO RESISTENTE.
- 0036 00006 CJ JOGOS EDUCATIVOS - IDENTIFICACAO: CONJUNTO DE TELEFONE, CONFECCIONADO EM PLASTICO. MATERIAL DIDATICO E PEDAGOGICO DESCRICAO, CONFECCIONADO EM PLASTICO ATOXICO, COLORIDO, COM TECLAS MOVEIS, BOTAO PARA EMITIR SOM DE TOQUE E COM O FONE LIGADO A BASE POR CORDAO CURTO. DIMENSOES APROXIMADAS, C19CM X L17CM X A12CM. EMBALAGEM, CAIXA DE PAPELAO.
- 0037 00006 CJ JOGOS EDUCATIVOS - IDENTIFICACAO: CONJUNTO JOGOS PROFISSOES, CONFECCIONADO EM MDF. MATERIAL DIDATICO E PEDAGOGICO DESCRICAO, 8 CONJUNTOS EM MDF MEDINDO 120MM X 60MM X 3MM (COM 3 PECAS CADA - TOTALIZANDO 24 PECAS DE 40MM X 60MM X 3MM). AS PECAS DEVERAO SER IMPRESSAS FRENTE E VERSO EM 4 CORES - COM ILUSTRACOES DE PROFISSOES, SEUS INSTRUMENTOS DE TRABALHO E NOMINACAO - DE FORMA QUE POSSIBILITEM O INTERCAMBIO ENTRE ELAS - CABECA / TRONCO / PERNAS. CAIXA DE MADEIRA TIPO ESTOJO MEDINDO APROXIMADAMENTE 210 MM X 153 MM X 45 MM E PLASTICO ENCOLHIVEL.
- 0038 00009 CJ JOGOS EDUCATIVOS - IDENTIFICACAO: CONJUNTO PASSA PECA, CONFECCIONADO EM MDF. MATERIAL DIDATICO E PEDAGOGICO DESCRICAO, CAIXA DE MADEIRA E TAMPA DESLIZANTE EM MDF COM RECORTE DE FORMAS NA TAMPA PARA BRINCAR DE PASSAR BLOCO. MEDIDAS DA CAIXA, 180 X 90 X 79 MM. ABERTURA NA PARTE FRONTAL PARA PEGAR OS BLOCOS E CONTINUAR A BRINCADEIRA. 4 FORMAS DIFERENTES, TRIANGULO, CRUZ, CILINDRO E MEIA

LUA. MATERIAL COLORIDO, MÍNIMO 4 CORES.
EMBALADO EM SACO PLÁSTICO TIPO SHRINK
RESISTENTE.

- 0039 00009 CJ JOGOS EDUCATIVOS - IDENTIFICAÇÃO: DOMINO COM
TEXTURA CONFECCIONADO EM MDF OU MADEIRA.
MATERIAL DIDÁTICO E PEDAGÓGICO DESCRIÇÃO,
DOMINO CONFECCIONADO EM MDF COM 28 PECAS
RETANGULARES, ONDE CADA RETÂNGULO POSSUI NAS
DUAS PONTAS UM PEQUENO CÍRCULO DE COR E
TEXTURA DIFERENTE. DIMENSÕES DAS PECAS, 7CM X
3,5CM.
- 0040 00012 CJ JOGOS EDUCATIVOS - IDENTIFICAÇÃO : BANDINHA
RÍTMICA , CONJUNTO CONTENDO 20 INSTRUMENTOS
MUSICAIS COM NOMES EM BRAILLE, EM CADA UM,
ISENTOS DE ARESTAS, FARPAS OU SALIÊNCIAS
CORTANTES OU QUE IMPLIQUEM EM FALTA DE
SEGURANÇA DO USUÁRIO, SENDO: UM AGOGÔ DUPLO
INFANTIL, CONFECCIONADO EM METAL, MEDINDO 300
MM, DE COMPRIMENTO NA PARTE MAIOR E
ACABAMENTO CROMADO ACOMPANHADO DE BAQUETA DE
MADEIRA DE 220 MM DE COMPRIMENTO. UM BLAK
BLAK, CONFECCIONADO EM METAL CROMADO, MEDINDO
150 MM DE COMPRIMENTO. UMA CAMPANELA COM
GUIZOS, COM CABO DE PLÁSTICO ABS, MEDINDO 150
MM E 06 GUIZOS METÁLICOS COM ACABAMENTO
CROMADO. UMA CASTANHOLA (PAR) CONFECCIONADA EM
PLÁSTICO ABS MEDINDO 80 X 60 MM E CABO DE
MADEIRA LIXADA E SEM FARPAS, MEDINDO 180 MM,
COM FIXAÇÃO FLEXÍVEL. UM CHOCALHO INFANTIL,
COM CABO DE MADEIRA LIXADO E ENVERNIZADO, E
CHOCALHO EM ALUMÍNIO CROMADO, MEDINDO 220 MM.
UM AFOXÊ CONFECCIONADO EM MADEIRA COM CONTAS
COLORIDAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 170 MM.
UMA CLAVE DE RUMBA (PAR), CONFECCIONADO EM
MADEIRA ROLIÇA MARFIM LIXADA E SEM FARPAS,
MEDINDO 190 MM E 20 MM DE DIÂMETRO. UM CONGUE
DE COCO (PAR), CONFECCIONADO EM PLÁSTICO
ABS, COM 100 MM DE DIÂMETRO. UMA FLAUTA DOCE
CONFECCIONADA EM PLÁSTICO ABS COLORIDO, COM
300 MM DE COMPRIMENTO. UM GANZÁ MIRIM
SIMPLES, CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO CROMADO,
PREENCHIDO COM PEQUENAS CONTAS E AREIA,
MEDINDO 250 MM DE COMPRIMENTO E 45 MM DE
DIÂMETRO. DOIS PANDEIROS CONFECCIONADOS EM
PVC COLORIDO, COM 200 MM DE DIÂMETRO, COM 4
PARES DE PLATINELAS EM METAL CROMADO, COM
PELE FIXA EM POLIÉSTER SINTÉTICO E ACABAMENTO
SEM SALIÊNCIAS. UMA PLATINELA, COM CABO DE
MADEIRA NATURAL TORNEADA LIXADA E SEM FARPAS,
COM 02 PARES DE PLATINELA EM METAL CROMADO
FIXADO COM REBITE, MEDINDO 230 MM. PRATO
(PAR), CONFECCIONADO EM METAL CROMADO,
MEDINDO 200 MM DE DIÂMETRO. UM RECO-RECO
INFANTIL EM MADEIRA TORNEADA, LIXADA E SEM
FARPAS, MEDINDO 200 MM, COM BAQUETA NO MESMO
MATERIAL E ACABAMENTO. UM SININHO INFANTIL,
CONFECCIONADO EM METAL CROMADO MEDINDO 150
MM, COM CABO DE MADEIRA LIXADA/ENVERNIZADA E
SEM FARPAS. UM SURDO INFANTIL, FUSTE EM PVC,
COM PELE EM POLIÉSTER SINTÉTICO, MEDINDO 280
MM DE ALTURA X 240 MM DE DIÂMETRO. ACOMPANHA
DUAS BAQUETAS DE 200 MM DE ALTURA EM MADEIRA
TORNEADA, LIXADA E SEM FARPAS E TALABARTE DE
NYLON COM 0,2 MM DE ESPESSURA E 1200 MM DE
TAMANHO. UM SURDO MOR INFANTIL, FUSTE EM PVC,
COM PELE EM POLIÉSTER SINTÉTICO, MEDINDO 160
MM X 200 MM DE DIÂMETRO. ACOMPANHA DUAS
BAQUETAS DE 200 MM DE ALTURA EM MADEIRA
TORNEADA, LIXADA E SEM FARPAS E TALABARTE DE
NYLON COM 0,2 MM DE ESPESSURA E 1200 MM DE
TAMANHO. UM TRIÂNGULO INFANTIL, CONFECCIONADO
EM METAL CROMADO, COM 150 MM E BAQUETA
METÁLICA DO MESMO MATERIAL E ACABAMENTO. UM
TRIÂNGULO INFANTIL, CONFECCIONADO EM METAL
CROMADO, COM 200 MM E BAQUETA METÁLICA DO

			MESMO MATERIAL E ACABAMENTO.OBSERVAÇÃO: TODOS OS INSTRUMENTOS QUE COMPÕEM A BANDINHA RÍTMICA DEVEM SER ISENTOS DE ARESTAS, FARPAS, OU SALIÊNCIAS CORTANTES, A FIM DE GARANTIR SEGURANÇA NA SUA USABILIDADE. ACONDICIONAMENTO: INSTRUMENTOS PRIMEIRAMENTE ENVOLVIDOS EM FILME PLÁSTICO TERMO-ENCOLHÍVEL E/OU PLÁSTICO BOLHA, ACOMODADOS EM BOLSA DE NYLON ACOLCHOADA COM 700 MM DE COMPRIMENTO.
0041	00015	UN	PIA DE COZINHA - MDF - DESCRICAO: O MOVEL SERA COMPOSTO DE BANCADA/GABINETE COM DUAS PORTAS DE ABRIR E FECHAR COM TAMPO DE MDF 15MM COM PIA EMBUTIDA CONFECCIONADA EM PLASTICO RESISTENTE, ARMARIO SUPERIOR COM PORTAS ABRIR E FECHAR. NA PARTE SUPERIOR DEVERA CONTER O RESERVATORIO DE AGUA COM CAPACIDADE DE 1 LITRO QUE ESTARA CONECTADO AO ENCANAMENTO EMBUTIDO NO SISTEMA QUE INTERLIGA O RESERVATORIO COM A TORNEIRA E AO ABRIR A TORNEIRA DEVERA ENCHER A PIA. DEVERA CONTER AINDA A TAMPONA NA PIA E BALDE NO GABINETE INFERIOR PARA ESCOAR A AGUA. O MOVEL DEVERA SER FABRICADO COM PLACAS DE MADEIRA RECICLADA REVESTIDA (MDF) DE 15MM LAMINADO. OS RECIPIENTES DE AGUA E O MATERIAL HIDRAULICO SAO DE MATERIAL PLASTICO RESISTENTE E DEVERAO ESTAR INCLUIDOS NO MOVEL. DIMENSOES APROXIMADAS: A 98 CM X L 55 CM X P 31 CM. DEVERA SER ENTREGUE DESMONTADO, COM TODOS OS SEUS ACESSORIOS, ACOMPANHADA DE MANUAL DE INSTRUcoes DE MONTAGEM COM ILUSTRACOES. EMBALAGEM: CAIXA DE PAPELÃO. OBS: NAO SERAO ACEITOS GRAMPOS PARA COLAGEM DO MATERIAL.
0042	00030	UN	QUEBRA-CABEÇA PROGRESSIVO - PAPELÃO DESCRICAO: QUEBRA-CABECAS PRODUZIDOS E PAPELÃO CINZA LAMINAD O COM ESPESSURA MINIMA DE 1,4 MM + PAPEL COUCHE 115GR IMPRESSO 4 CORES COM VERNIZ ATOXICO + FORRO EM PAPEL ALVURA 90 GR IMPRESSO EM 1 COR COM 3 VERSOS DIFERENCIADOS (UM PARA CADA IMAGEM). SÃO 3 IMAGENS DIFERENTES COM O TEMA FAZENDA COM QUANTIDADES PROGRESSIVAS DE PECAS: 4, 6 E 9 PECAS. DIMENSOES APROXIMADAS DAS IMAGENS: 20 X 20 CM. EMBALAGEM: TIPO TAMPONA E FUNDO MEDINDO APROXIMADAMENTE 21 X 21 X 3 CM PRODUZIDA EM PAPELÃO CINZA LAMINADO COM ESPESSURA MINIMA DE 1.0 MM + PAPEL COUCHE 105 GR IMPRESSO EM 4 CORES COM VERNIZ ATOXICO.
0043	00003	CJ	TEATRO DE FANTOCHE TECIDO - DESCRIÇÃO: UM TEATRO DE FANTOCHE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,90CM X 0,85CM, CONFECCIONADO EM TECIDO 100% ALGODÃO REFORÇADO (TIPO LONA/LONITA) COM DETALHES COLORIDOS. CORTINA EM TECIDO 100% ALGODÃO ESTAMPADO. POSSUI ALÇAS PARA SEREM FIXADAS EM GANCHO/SUPORTE NA PORTA DA SALA DE AULA. POSSUI ESTRUTURA INTERNA EM MADEIRA REFORÇADA FACILITANDO A ESTRUTURAÇÃO DO TEATRO. EMBALAGEM: CAIXA DE PAPELÃO.

2 - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E PROSPECTOS: Os produtos deverão ser de 1ª qualidade e devem atender as especificações descritas no item anterior. As empresas licitantes deverão **APRESENTAR PROSPECTOS** no certame, dentro do envelope I - Proposta de Preços com descrição completa e detalhada do produto, sob pena de desclassificação.

3 - PRAZO E LOCAL PARA ENTREGA/EXECUÇÃO: Prazo: em até 10 (dez) após a entrega da Autorização de Fornecimento - AF, emitida pelo Setor de Compras, de acordo com a Secretaria solicitante. Local: Almoxarifado Central, Av. Marciano Pires nº 1567, Bairro São Cristovão, Patrocínio/MG.

4 - DESPESAS: As despesas frete, transportes, despesas com pessoal e entrega dos produtos serão por conta da empresa licitante.

5 - RESPONSÁVEL PELA CONFERÊNCIA DO MATERIAL: Suzana e ou Vanessa, lotadas na Secretaria Municipal de Educação, telefone (34) 3839-1800 ramal: 446, email: compras.edu@patrocinio.mg.gov.br

6 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto e da Nota Fiscal/Fatura.

7 - CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS: Após a abertura dos envelopes das propostas de preços será classificada a proposta de menor preço por item e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor Preço. Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas de preços nas condições definidas, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de 03 (três), oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos.

8 - DAS SANÇÕES/PENALIDADES:

O não cumprimento das obrigações assumidas pela vencedora licitante vencedora do certame poderá ensejar a aplicação das seguintes penalidades:

I - Advertência, por escrito;

II - Multa, de 2% (dois) por cento ao mês sobre o valor da proposta;

III - Suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Prefeitura Municipal de Patrocínio.

Patrocínio-MG, 12 de setembro de 2019

LÚCIA DE FÁTIMA LACERDA
PREGOEIRA

ANEXO II - CREDENCIAMENTO ESPECÍFICO

Processo nº: 160/2019

Modalidade: Pregão

Edital nº: 117/2019

Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS DIDÁTICOS PEDAGÓGICOS, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO PAR 20135293, CC60605-7 ID 534.

Pelo presente a empresa NOME EMPRESARIAL, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº _____._____/____-__, situada na Rua _____, nº _____, bairro _____, na cidade _____, CEP: _____-__, neste ato representada pelo Sr. REPRESENTANTE LEGAL, inscrito no CPF sob o nº _____._____.____-__, R.G. nº _____, nascido aos ____/____/____, filho de NOME DO PAI e NOME DA MÃE, residente e domiciliado à Rua _____, nº _____, bairro _____, na cidade _____, CEP: _____-__, outorga ao Sr. REPRESENTANTE À PARTICIPAR DO PROCESSO, inscrito no CPF sob o nº _____._____.____-__, R.G. nº _____, nascido aos ____/____/____, filho de NOME DO PAI e NOME DA MÃE, residente e domiciliado à Rua _____, nº _____, bairro _____, na cidade _____, CEP: _____-__, amplos poderes para representá-la junto a Prefeitura Municipal de Patrocínio - MG no processo licitatório acima identificado, inclusive para interpor ou desistir de recursos, receber citações intimações, responder administrativamente e judicialmente por seus atos, formular ofertas e lances de preços enfim, praticar todos os atos pertinentes ao certame, em nome do proponente.

CIDADE/ESTADO, DATA.

NOME EMPRESARIAL

CNPJ/CPF: _____._____/____-__

ENDERECO

CIDADE/ESTADO

TELEFONE: (____) _____-_____

CELULAR: (____) _____-_____

E-MAIL: _____

(ESTE DOCUMENTO É APRESENTADO NO CREDENCIAMENTO - FORA DO ENVELOPE E DEVERÁ SER REGISTRADO EM CARTÓRIO, PODENDO SER SUBSTITUÍDO PELA PROCURAÇÃO SE CASO HOVER)

ANEXO III

DECLARAÇÃO REFERENTE À HABILITAÇÃO

PREGÃO N° 117/2019 – TIPO PRESENCIAL – PROCESSO N° 160/2019

DECLARAÇÃO

A empresa NOME EMPRESARIAL, CNPJ sob o n° _____._____/_____-____, situada à Rua _____, n° _____, bairro _____, cidade _____, CEP: _____-____, abaixo assinada pelo REPRESENTANTE LEGAL, inscrita no CPF sob o n° _____._____._____-____, R.G. sob o n° _____, residente e domiciliado à Rua _____, n° _____, bairro _____, cidade _____, CEP: _____-____, declara que atende plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos para participar do Pregão Presencial n° 117/2019, se compromete a fornecer a integralidade do objeto licitado independentemente de mora ou pendências de outros contratos firmados com o Município, tudo sob as penas da Lei e das penalidades contratuais.

CIDADE/ESTADO, DATA.

NOME REPRESENTANTE LEGAL

(ESTE DOCUMENTO É APRESENTADO NO CREDENCIAMENTO – FORA DO ENVELOPE)

ANEXO IV

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

PREGÃO Nº 117/2019 - TIPO PRESENCIAL - PROCESSO Nº 160/2019

A empresa NOME EMPRESARIAL, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº _____.____/____-__, situada na Rua _____, nº _____, bairro _____, na cidade _____, CEP: _____-____, neste ato representada pelo Sr. REPRESENTANTE LEGAL, inscrito no CPF sob o nº _____.____.____-__, R.G. nº _____, residente e domiciliado à Rua _____, nº _____, bairro _____, na cidade _____, CEP: _____-____, declara para os devidos fins de comprovação junto à Prefeitura Municipal de Patrocínio, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como não empregamos menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de catorze anos, para fins do disposto no Inciso XXXIII, do Artigo 7º da Constituição Federal e inciso V, do artigo 27 da Lei 8.666/93.

CIDADE/ESTADO, DATA.

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

(ESTE DOCUMENTO É APRESENTADO SOMENTE NA HABILITAÇÃO – DENTRO DO ENVELOPE Nº 2)

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

PREGÃO Nº 117/2019 - TIPO PRESENCIAL - PROCESSO Nº 160/2019

NOME EMPRESARIAL, sediada a ENDERECO, CEP __. __ - __, em CIDADE estado ESTADO, inscrita no CNPJ sob nº __. __. __ / __ - __, neste ato representada pelo(a) Sr(a) REPRESENTANTE LEGAL, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____. _____. _____. - __, DECLARA:

() Sob as penalidades da lei, que se enquadra como MICRO EMPRESA ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

() Declaramos possuir restrição fiscal no(s) documento(s) de habilitação e pretendemos utilizar o prazo previsto no art. 43, § 1º da Lei Complementar 123/2006, para regularização, estando ciente que, do contrário, decairá o direito à contratação, estando sujeita às sanções previstas no art. 81 da Lei Federal 8.666/93.

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

(Assinatura do Representante Legal)

(ESTE DOCUMENTO É APRESENTADO SOMENTE NO CREDENCIAMENTO – FORA DO ENVELOPE)

ANEXO VI - MINUTA DE CONTRATO

Processo nº: 160/2019

Modalidade: Pregão

Edital nº: 117/2019

Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de brinquedos didáticos pedagógicos, conforme Termo de Compromisso PAR 20135293, CC60605-7 ID 534.

Pelo presente instrumento, que entre si celebram a Patrocínio, com sede nesta cidade na Avenida João Alves do Nascimento, nº 1.452, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.468.033/0001-26, neste ato representada pelo prefeito DEIRO MOREIRA MARRA, brasileiro, casado, agente político inscrito no CPF/MF sob o nº 49132059604, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro, empresa sediada nesta cidade à, inscrita no CNPJ/MF sob o nº, neste ato representada por, brasileiro, comerciante, inscrito no CPF/MF sob o nº....., residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada **CONTRATADA**, convencionam a Contratação de empresa especializada para aquisição de brinquedos didáticos pedagógicos, conforme Termo de Compromisso PAR 20135293, CC60605-7 ID 534, subordinado às seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS

1.1- O presente instrumento contratual decorre da Licitação-Pregão nº 117/2019, homologada em, do tipo Menor Preço Por Item, atendendo o disposto na Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1- Constitui-se objeto deste instrumento a contratação de empresa especializada para aquisição de brinquedos didáticos pedagógicos, conforme Termo de Compromisso PAR 20135293, CC60605-7 ID 534 , atendendo a seguinte discriminação (conforme proposta adjudicada).

CLÁUSULA TERCEIRA - NORMAS DE EXECUÇÃO

3.1- A CONTRATADA obriga-se a executar o presente contrato, observando o estabelecido nos documentos abaixo relacionados, que constituem parte integrante e complementar deste instrumento, independentemente de transcrição:

- 1- Pregão 117/2019 e seus anexos
- 2 - Proposta da Contratada
- 3 - Ata de Julgamento da Licitação

CLÁUSULA QUARTA PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

4.1- **PREÇO** - O preço da presente contratação atende ao abaixo especificado, conforme seguintes itens:

4.2- **VALOR GLOBAL** - O valor global para a presente contratação é de R\$
(.....).

4.3- **FORMA DE PAGAMENTO** - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias mediante apresentação da Nota Fiscal hábil.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - O fornecedor apresentará a Nota Fiscal no Departamento de Compras acompanhada dos originais das Certidões de débito junto ao INSS, FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT (válidas e regulares).

CLÁUSULA QUINTA - PRAZO

5.1- O prazo de entrega dos itens licitados da presente contratação é de até 10 (dez) dias após a data de assinatura do contrato e entrega da AF - Autorização de Fornecimento.

5.2 - A vigência deste contrato inicia-se na data de assinatura com término em 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado conforme a Lei.

CLÁUSULA SEXTA - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

6.1- As despesas desta contratação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

02.01.06.01.12.122.0002.00.2076.3.3.90.30.1400122 - Material Educativo e Esportivo

CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

7.1- CONTRATADA:

7.1.1- Fazer entrega dos itens homologados a seu favor de acordo com prazo determinado no edital.

www.patrocinio.mg.gov.br – (34) 3839-1800 – Praça Olímpio Garcia Brandão 1452, Cidade Jardim
CEP 38747-050

7.1.2- Arcar com despesas inerentes ao transporte (carga, descarga e frete) dos itens homologados a seu favor.

7.2- DA CONTRATANTE:

7.2.1- Efetuar os pagamentos na forma e prazo estabelecido na cláusula 4.

7.2.2- Proceder a conferência dos itens cotados de acordo com as marcas e as especificações técnicas.

CLAUSULA OITAVA - MODIFICAÇÕES E ADITAMENTOS

8.1- Qualquer modificação de forma qualidade, quantidade (redução ou acréscimo), bem como prorrogação de prazo, poderá ser determinada pela CONTRATANTE através de aditamento, atendidas as disposições previstas na Lei 8.666 de 21/06/93.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

9.1- Em julgando a CONTRATANTE ineficiente o serviço, havendo atrasos, omissões e outras falhas, a CONTRATADA será notificada para sanar a irregularidade bem como apresentar defesa em até 05 (cinco) dias úteis, podendo o CONTRATANTE além de aplicar as penalidades abaixo, previstas neste Contrato e no Edital.

Parágrafo Único: A ocorrência de 3 (três) notificações seguidas sujeitará a CONTRATADA as penalidades do item 9.1 além da rescisão unilateral do contrato.

9.2- Sem prejuízo das sanções administrativas previstas na Seção II do Capítulo IV, Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, a CONTRATADA poderá incorrer nas seguintes multas:

- a) 1% (um por cento) sobre o valor global do contrato, se deixar de cumprir uma das cláusulas do instrumento contratual;
- b) 10% (dez por cento) sobre o valor global do contrato, se por sua culpa for rescindido o mesmo, sem prejuízo das perdas e danos decorrentes.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - O valor referente às multas será descontado no pagamento subsequente a que fizer jus a CONTRATADA.

SUBCLAÚSULA SEGUNDA - As multas acima mencionadas são independentes, podendo ser aplicadas isolada ou cumulativamente.

CLÁUSULA DÉCIMA - RESCISÃO

10.1- O contrato poderá ser rescindido uni ou bilateralmente, sendo o primeiro caso somente por parte da CONTRATANTE, atendida a conveniência administrativa ou na ocorrência dos motivos elencados nos artigos 77 e seguintes da Lei 8.666 de 21/06/93.

CLAUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DOS CASOS OMISSOS

11.1- Os casos omissos serão resolvidos com base na Lei 8.666 de 21/06/93, cujas normas ficam incorporadas ao presente instrumento, ainda que delas não se faça menção expressa.

CLAUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DO FORO

12.1- Fica eleito o Foro da Comarca de Patrocínio/MG, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, que de outra forma não sejam solucionadas, com expressa renúncia das partes a qualquer outro que tenham ou venham a ter, por mais privilegiado que seja.

E por estarem plenamente em acordo com todas as cláusulas e condições, as partes assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, perante as testemunhas signatárias para que produzam seus efeitos jurídicos e legais.

Patrocínio-MG, de 2019.

CONTRATADA

CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

1) _____
Nome:
CPF:

2) _____
Nome:
CPF:

ANEXO VII

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

Processo n°: 160/2019

Modalidade: Pregão

Edital n°: 117/2019

Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS DIDÁTICOS PEDAGÓGICOS, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO PAR 20135293, CC60605-7 ID 534.

NOME DA EMPRESA: _____

CNPJ: _____._____._____/_____-____

ENDEREÇO: _____

TELEFONE: _____ CELULAR: _____ FAX: _____

E-MAIL: _____

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

Valor global dos itens: R\$ _____, _____ (_____)

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a entrega do produto/execução do objeto licitado, mediante emissão e apresentação de Nota Fiscal no Setor de Compras, conforme Secretaria solicitante.

PRAZO E LOCAL PARA ENTREGA/EXECUÇÃO: Prazo: em até 10 (dez) após a entrega da Autorização de Fornecimento - AF, emitida pelo Setor de Compras, de acordo com a Secretaria solicitante. Local: Almojarifado Central, Av. Marciano Pires n° 1567, Bairro São Cristovão, Patrocínio/MG.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.

Declaramos para todos os efeitos legais que, ao apresentar esta proposta, com os preços e prazos acima indicados, estamos de pleno acordo com as condições gerais e especiais estabelecidas para esta licitação, as quais nos submetemos incondicional e integralmente;

Declaramos também que até a presente data inexistem fatos impeditivos a participação desta empresa ao presente certame licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaramos também que atendemos plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos para participar do Pregão Presencial, se compromete a fornecer a integralidade do objeto licitado independentemente de mora ou pendências de outros contratos firmados com o Município, tudo sob as penas da Lei e das penalidades contratuais.

CIDADE SEDE DA EMPRESA-UF, DATA DO CERTAME.

(ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PROPOSTA)

NOME

CPF

e/ou

(ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL)

NOME:

CPF:

(SE POSSÍVEL IMPRIMIR EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA LICITANTE)

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA SERVIDOR PÚBLICO

PREGÃO Nº 117/2019 - TIPO PRESENCIAL - PROCESSO Nº 160/2019

A empresa (NOME EMPRESARIAL), inscrito no CNPJ sob o nº sob o nº _____.____/____-__, situada à, nº, Bairro, na cidade de/(ESTADO), representada pelo seu representante legal o Sr....., inscrito no CPF sob o nº _____.____.____-__, declara que não possui em seu quadro societário servidor público da Administração Direta e Indireta do município de Patrocínio/MG, nos termos do Art. 9º, inciso III.

CIDADE/ESTADO, DATA.

Nome e assinatura do responsável legal

**(ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER ENTREGUE DENTRO DO ENVELOPE II DE
HABILITAÇÃO)**